



Proposta de Resolução

Considerando que o tratamento das questões referentes ao sistema autonómico, no quadro da Revisão da Constituição, assume uma grande relevância para a Região.

Considerando que é do maior interesse regional trabalhar-se no sentido de obter o mais amplo consenso nas alterações, respeitantes ao sistema autonómico, a introduzir na Constituição.

Considerando, ainda, assumir grande importância e valor político o diálogo institucional entre esta Assembleia Regional e a Assembleia da República.

Considerando, finalmente, que na anterior legislatura se realizou no seio de uma Comissão Eventual um trabalho de debate, sobre a Autonomia no quadro da Revisão da Constituição, interrompido pela falta de ritmo do processo de Revisão Constitucional.

A Representação Parlamentar do PCP propõe, nos termos regimentais aplicáveis, que a Assembleia Regional dos Açores resolva o seguinte:

- 1º - Que seja constituída uma Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, com representação de todos os Partidos representados na Assembleia.
- 2º - Que a essa Comissão seja cometida a responsabilidade de concluir a apreciação de todos os projectos de Revisão Constitucional e de elaborar um relatório que inclua as sugestões e propostas de

alteração consideradas mais úteis e adequadas para a Região. Tal relatório será posteriormente debatido pelo Plenário da Assembleia Regional.

3º - Para cabal desempenho dessas funções deverá a Comissão Eventual estabelecer contactos que entender necessários com a Comissão de Revisão Constitucional da Assembleia da República.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 1988

O Deputado Regional do PCP

*Paulo Valadão*

Paulo Valadão

ASSEMBLEIA REGIONAL DO AÇORES

1792

308

988

31 38

ASSEMBLEIA REGIONAL DO AÇORES

*Proposta Resolução*

*constituída de comissão bicameral*

*para a Revisão Constitucional*

5/88      988 31 21

308

*Edição*